



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2893, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**"Concede Licença Saúde a Empregada
Pública Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação nas Leis vigentes, resolve conceder a empregada **Rosani Lurdes Flores Hofstatter** matrícula n° 01.0142, exercente do emprego de Professora Séries Iniciais, Licença Saúde de 15 dias a contar do dia 21 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, considerados satisfeitos os fundamentos, atestado médico apresentado.

.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 28 de Agosto de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração